

5.17
CD



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CAXIAS DO SUL
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA
CERTIDÃO

05
06
17

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo no cartório a meu cargo, o livro 2 Registro Geral encontrei a matrícula do inteiro teor seguinte:



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 2.ª ZONA
CAXIAS DO SUL - RS

MATRÍCULA**85.333**.....
FLS.**01**.....

Livro N.º 2 - Registro Geral

Data: 16 de agosto de 2012.

Imóvel: **APARTAMENTO NÚMERO 92** - localizado no décimo primeiro pavimento ou oitavo pavimento tipo, com as seguintes áreas: área privativa de 88,100m²; área comum de 17,647m²; área total de 105,747m²; área equivalente de construção de 99,038m²; fração ideal de 0,04398; e, área ideal do terreno de 27,44m²; localizado no lado norte do pavimento, no prédio de alvenaria com finalidade residencial - para os apartamentos, e de estacionamento de veículos - para os boxes, sito à rua Fagundes Varela, número 35, nesta cidade de Caxias do Sul/RS, denominado 'MAJESTIC RESIDENCE', cujo empreendimento está edificado no terreno urbano, constituído pelo lote nº06 da quadra nº518, setor 14, numerações administrativas do bairro Boa Vista, desta cidade, com frente à rua Fagundes Varela, lado ímpar, distando 30,00 metros da esquina com a rua Silveira Martins, no quarteirão formado por estas e pelas ruas Joaquim Nabuco e João Mocelin, com a área de 624,00m² (seiscentos e vinte e quatro metros quadrados), confrontando: ao norte, por 30,00 metros, com os lotes nºs 1, 2 e parte do 3, de Cassilda Casagrande, da herança, e de Francisco Canali Filho; ao sul, por 30,00 metros, com o lote 7, de Olindo Orlandin; ao leste, por 20,80 metros, com a rua Fagundes Varela; e ao oeste, por 20,80 metros, com o lote 17 da herança.

Proprietária: **ALTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME, CNPJ nº89.568.125/0001-26**, com sede nesta cidade, neste ato representada por seu sócio Fernando Andrei Schlemmer, CPF nº488.967.560-49.

Título anterior: Matrícula nº17.198, do Livro nº02-RG, em 03.02.1982 desta 2ª Zona.

Escrev.: *Jenica Rodulho*

Oficial Designada - Jacqueline Balen:

Prot.nº194155, Lº1, em 24/07/2012

C: 17/42

Emol.: R\$ 12,40 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,90 + Selos: 0133.03.1200020.05285 R\$ 0,50;

0133.01.1200029.00989 R\$ 0,25

R.1/85.333, em 05 de fevereiro de 2013.

Título: Compra e venda.

Transmitente: ALTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, neste ato representada por Fernando Andrei Schlemmer, CPF nº. 488.967.560-49.

Adquirente: **EVANDRO CARLOS RONCEN**, brasileiro, CPF nº. 725.436.040-49, comerciante, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade.

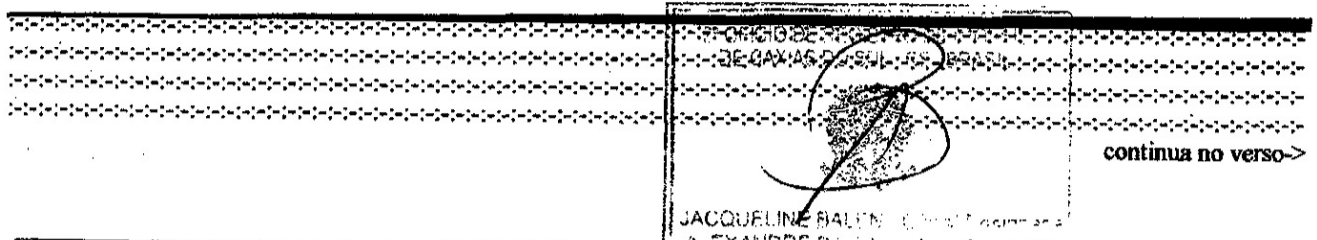
Forma do Título: Escritura pública lavrada aos 12/11/2012, Lº333-A, fls. fls 160/161, e aditamento lavrada aos 14/01/2013, Lº152-CD, fls 054, ambos pelo 2º Substituto do Tabelião desta cidade.

Valor: R\$125.832,09.

Valor Fiscal: R\$254.000,00 em 25/09/2012.

Condições: As da escritura. GA/GI nº.14570/2012. Emitida DOI conforme IN/SRF. CND/INSS nº. 000842012/19022125 emitida em 17/10/2012 e CCPEN/SRF e PGFN nº 4AF8.41EA.432A.250D emitida em 30/10/2012.

CONTINUA NO VERSO



continua no verso->

MATRÍCULA 85.333

Escrev.: *Patricia Dmori* Oficial Desig. ou Subst.º *Balen* Alexandra Balen
Prot.º 198981, Lº 1, em 17/01/2013
Emol.: R\$ 908,10 + Processamento Eletrônico: R\$ 3,10 + Selos: 0133.08.1100025.00888 R\$ 10,85;
0133.01.1300004.02208 R\$ 0,30

Av.2/85333, em 18 de junho de 2013. **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** -
Certifico que se procede esta averbação para constar que foi efetuado o registro da Convenção de Condomínio do 'MAGESTIC RESIDENCE', no Lº3-RA, fls.01, sob nº12.908, em 18/06/2013 neste Registro de Imóveis.

Escrev.: *Jacqueline Balen* Oficial Designada - Jacqueline Balen: *Balen*
Prot.º 202294, Lº 1, em 20/05/2013 C:17/83
Emol.: R\$ 23,60 + Processamento Eletrônico: R\$ 3,10 + Selos: 0133.03.1300025.01861 R\$ 0,55;
0133.01.1300027.01641 R\$ 0,30

R.3/85.333, em 13 de julho de 2015.

Título: Compra e venda.

Transmitente: EVANDRO CARLOS RONCEN, já qualificado.

Adquirente: ALESSANDRO WILENNBRING DE LIMA, empresário, CPF nº495.205.040-87, casado com MÁRCIA DIP, psicóloga, CPF nº377.141.390-72, pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.

Forma do título: Instrumento particular de venda e compra, financiamento com garantia de alienação fiduciária nº10132517500, passado na cidade de São Paulo/SP em 07/04/2015, que fica arquivado neste Registro de Imóveis (SFH).

Valor e Forma de Pagamento: R\$440.000,00, composto por: Recursos próprios: R\$101.200,00; Recursos do financiamento: R\$338.800,00. Em conj.com a M.85.315.

Valor Fiscal: R\$409.300,00 em 22/06/2015.

Condições: Às do instrumento. GA/GI nº8017/2015.

Escrev.: *Jacqueline Balen* Oficial Desig. ou Subst.º *Balen* Alexandra Balen
Prot.º 224448, Lº 1-AG, em 24/06/2015 C: 73/83
Emol.: R\$1.717,30 + Processamento Eletrônico: R\$3,60 + Selos: 0133.09.1400053.00662 R\$13,55;
0133.01.1500026.06974 R\$0,30

R.4/85.333, em 13 de julho de 2015.

Título: Alienação fiduciária.

Devedor: ALESSANDRO WILENNBRING DE LIMA, casado com MÁRCIA DIP, já qualificado.

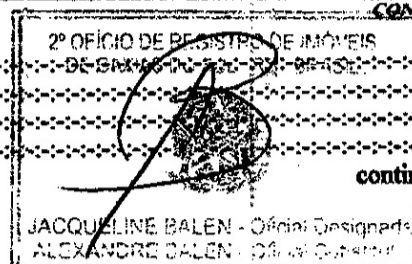
Credor: ITAÚ UNIBANCO S.A., CNPJ nº60.701.190/0001-04, com sede na cidade de São Paulo/SP, neste ato representado por Julio Cesar Vital Silva, CPF nº333.019.408-11, e Cláudia Ribeiro de Oliveira Prata, CPF nº049.551.516-71.

Forma do título: Instrumento particular citado no R.3 desta matrícula.

Valor do financiamento: R\$354.250,00 em 07/04/2015. Sendo deste valor: Despesas acessórias ao financiamento: R\$2.550,00; Custos cartorários e ITBI pagos pelo comprador (valor estimado): R\$12.900,00. Em conj.com a M.85.315.

- Continua fls 02 -

CONTINUA A FOLHAS



continua na folha seguinte



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CAXIAS DO SUL
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA
CERTIDÃO

continuação->



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 2.ª ZONA
CAXIAS DO SUL - RS

MATRÍCULA 85.333
FLS. 02

Livro N.º 2 - Registro Geral *B*

Valor de avaliação realizada e atribuída para fins de venda em leilão público:

R\$430.000,00. Em conj.com a M.85.315.

Prazo de amortização: 360 meses.

Taxa efetiva de juros anual: 11.5000%. Taxa efetiva anual de juros c/benefício: 9,7000%.

Taxa nominal de juros anual: 10.9349%. Taxa nominal anual de juros c/benefício: 9,2937%.

Taxa efetiva de juros mensal: 0.9112%. Taxa efetiva mensal de juros c/benefício: 0,7744%.

Taxa nominal de juros mensal: 0.9112%. Taxa nominal mensal de juros c/benefício: 0,7744%.

Data de vencimento da primeira prestação: 07/05/2015.

Condições: As do instrumento. **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** O devedor não poderá dispor do imóvel sem o prévio e expresse consentimento do ITAÚ UNIBANCO S.A. sob pena de vencimento antecipado da dívida.

Escrev.: *[assinatura]*

Oficial Desig. ou Subs.º: *Balen*

Alexandre Balen
Oficial Substituto

Prot.nº224448, Lº1-AG em 24/06/2015

C:73/83

Emol.: R\$850,30 + Processamento Eletrônico: R\$3,60 + Selos: 0133.08.1400038.01538 R\$10,85;
0133.01.1500026.06976 R\$0,30

Av.5/85.333, em 13 de julho de 2015. - **PACTO ANTENUPCIAL** -

Certifico que em virtude do regime de casamento adotado pelo casal ALESSANDRO WILWNNBRING DE LIMA e MÁRCIA DIP ser o da separação total de bens na vigência da Lei nº6515/77, foi efetuado o registro da Escritura Pública de Pacto Antenupcial, sob nº12.265, Lº3-RA, em 04/12/2006, no Registro de Imóveis da 1ª Zona desta cidade.

Escrev.: *[assinatura]*

Oficial Desig. ou Subs.º: *Balen*

Alexandre Balen
Oficial Substituto

Prot.nº224448, Lº1-AG, em 24/06/2015

C:73/83

Emol.: R\$27,30 + Processamento Eletrônico: R\$3,60 + Selos: 0133 03.1500027.00098 R\$0,55;
0133.01.1500026.06977 R\$0,30

Av.6/85.333, em 31 de maio de 2017. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**

Certifico que, após promover a intimação dos confitentes devedores e fiduciantes, ALESSANDRO WILWNNBRING DE LIMA casado com MÁRCIA DIP, devidamente cumprida pelo Registro de Títulos e Documentos desta cidade, conforme registro nº254286, Versão A, Livro B-129 e intimação promovida aos 08.12.2016, ocorreu o decurso do prazo legal sem que houvesse purgação da mora por parte dos confitentes devedores e fiduciantes. Assim sendo, por força da solicitação da credora e fiduciária, bem como do disposto no parágrafo 7º, do Artigo 26, da Lei nº9.514/1997, **fica consolidada a propriedade do imóvel em favor do ITAÚ UNIBANCO S.A, nos termos do contrato particular registrado sob R.4/85.333, Lº02-RG, em 13.07.2015. Valor:**

CONTINUA NO VERSO



continua no verso->

MATRÍCULA 85.333

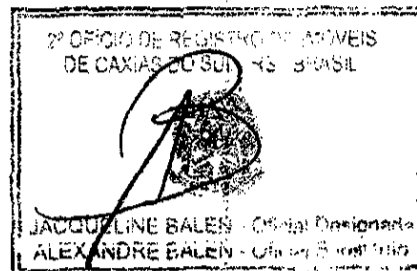
R\$410.000,00. Valor Fiscal: R\$410.000,00 em 19/05/2017. GI/GA nº4141/2017. Tudo de acordo com o requerimento de consolidação de propriedade passado na cidade de Curitiba/PR em 17.05.2017 e demais documentos que o instruem, que ficam arquivados neste Registro de Imóveis.

Escrev.:  Oficial Desig. ou Substº: 

Alexandre Balen
Oficial Substituto

Prot. nº244254, Lº1-AN, em 23/05/2017

Emol.: R\$905,50 + Processamento Eletrônico: R\$4,50 + Selos: 0133.08.1700008.00402 R\$81,40;
0133.01.1700019.02911 R\$1,40



CONTINUA A FOLHAS

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. CAXIAS DO SUL, 05 DE JUNHO DE 2017.

Ass: 

Jacqueline Balen - Oficial Designada; Alexandre Balen; Fabiana Dalla Rosa e Tatiane Ferraro Casini - Oficial Substituto

EmolumentosR\$ 29,50 + SELO: 0133.03.1700018.02618 (R\$2,70); 0133.01.1700019.05531 (R\$1,40)
Proces. Eletrônico R\$ 4,50 + SELO: 0133.01.1700019.05532 (R\$1,40)
Total -----> R\$ 39,50

(14:16:04) Controle Interno: D2017 05 00680

5.17
CD



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CAXIAS DO SUL
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA
CERTIDÃO

05
06
17

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo no cartório a meu cargo, o livro 2 Registro Geral encontrei a matrícula do inteiro teor seguinte:



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 2.ª ZONA
CAXIAS DO SUL - RS

MATRÍCULA**85.315**..
FLS.**01**..

Livro N.º 2 - Registro Geral

Data: 16 de agosto de 2012.

Imóvel: **BOX NÚMERO 21** - localizado no segundo pavimento, com as seguintes áreas: área privativa de 16,400m²; área comum de 13,859m²; área total de 30,259m²; área equivalente de construção de 0,00672m²; fração ideal de 0,00672; e, área ideal do terreno de 4,19m²; localizado junto a uma área de circulação na parte leste/sul do pavimento, entre o Box nº20 e um muro, no prédio de alvenaria com finalidade residencial - para os apartamentos, e de estacionamento de veículos - para os boxes, sito à rua Fagundes Varela, número 35, nesta cidade de Caxias do Sul/RS, denominado 'MAJESTIC RESIDENCE', cujo empreendimento está edificado no terreno urbano, constituído pelo lote nº06 da quadra nº518, setor 14, numerações administrativas do bairro Boa Vista, desta cidade, com frente à rua Fagundes Varela, lado ímpar, distando 30,00 metros da esquina com a rua Silveira Martins, no quarteirão formado por estas e pelas ruas Joaquim Nabuco e João Mocelin, com a área de 624,00m² (seiscentos e vinte e quatro metros quadrados), confrontando: ao norte, por 30,00 metros, com os lotes nºs 1, 2 e parte do 3, de Cassilda Casagrande, da herança, e de Francisco Canali Filho; ao sul, por 30,00 metros, com o lote 7, de Olindo Orlandin; ao leste, por 20,80 metros, com a rua Fagundes Varela; e ao oeste, por 20,80 metros, com o lote 17 da herança.

Proprietária: **ALTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME**, CNPJ nº89.568.125/0001-26, com sede nesta cidade, neste ato representada por seu sócio Fernando Andrei Schlemmer, CPF nº488.967.560-49.

Título anterior: Matrícula nº17.198, do Livro nº02-RG, em 03.02.1982 desta 2ª Zona.

Escrev.: *Jenico Rodella*

Oficial Designada - Jacqueline Balen:

Prot. nº194155, Lº1, em 24/07/2012

C: 17/42

Emol.: R\$ 12,40 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,90 + Selos: 0133.03.1200020.05267 R\$ 0,50; 0133.01.1200029.00971 R\$ 0,25

R.1/85.315, em 05 de fevereiro de 2013.

Título: Compra e venda.

Transmitente: **ALTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, neste ato representada por Fernando Andrei Schlemmer, CPF nº. 488.967.560-49.

Adquirente: **EVANDRO CARLOS RONCEN**, brasileiro, CPF nº. 725.436.040-49, comerciante, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade.

Forma do Título: Escritura pública lavrada aos 12/11/2012, Lº333-A, fls. fls 160/161, e aditamento lavrada aos 14/01/2013, Lº152-CD, fls 054, ambos pelo 2º Substituto do Tabelião desta cidade.

Valor: R\$20.000,00.

Valor Fiscal: R\$25.000,00 em 26/09/2012.

Condições: As da escritura. GA/GI nº.14579/2012. Emitida DOI conforme IN/SRF, CND/INSS nº. 000842012/19022125 emitida em 17/10/2012 e CCPEN/SRF e PGFN

CONTINUA NO VERSO

Jacquelina Balen
JACQUELINE BALEN - Oficial Designada
ALEXANDRE FARIAS - Tabelião

continua no verso->

MATRÍCULA 85.315

nº 4AF6.41EA.432A.250D emitida em 30/10/2012.

Escrev.: *Patricia Demoi* Oficial Desig. ou Substº: *Balen*

Prot.º 198981, Lº 1, em 17/01/2013

Emol.: R\$ 168,10 + Processamento Eletrônico: R\$ 3,10 + Selos: 0133.06.1100033.01168 R\$ 5,40;
0133.01.1300004.02203 R\$ 0,30

C: 50/48

Alexandre Balen
Oficial Substituto

Av.2/85315, em 18 de junho de 2013. **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** -

Certifico que se procede esta averbação para constar que foi efetuado o registro da Convenção de Condomínio do 'MAGESTIC RESIDENCE', no Lº 3-RA, fls.01, sob nº 12.908, em 18/06/2013 neste Registro de Imóveis.

Escrev.: *Jacqueline Balen* Oficial Designada - Jacqueline Balen: *Jac*

Prot.º 202294, Lº 1, em 20/05/2013

Emol.: R\$ 23,60 + Processamento Eletrônico: R\$ 3,10 + Selos: 0133.03.1300025.01843 R\$ 0,56;
0133.01.1300027.01623 R\$ 0,30

C: 17/53

R.3/85.315, em 13 de julho de 2015.

Título: Compra e venda.

Transmitente: EVANDRO CARLOS RONCEN, já qualificado.

Adquirente: ALESSANDRO WILENNBRING DE LIMA, empresário, CPF nº 495.205.040-87, casado com MÁRCIA DIP, psicóloga, CPF nº 377.141.390-72, pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.

Forma do título: Instrumento particular de venda e compra, financiamento com garantia de alienação fiduciária nº 10132517500, passado na cidade de São Paulo/SP em 07/04/2015, que fica arquivado neste Registro de Imóveis (SFH).

Valor e Forma de Pagamento: R\$ 440.000,00, composto por: Recursos próprios: R\$ 101.200,00; Recursos do financiamento: R\$ 338.800,00. Em conj. com a M.85.333.

Valor Fiscal: R\$ 30.700,00 em 22/06/2015.

Condições: Às do instrumento. GA/GI nº 8019/2015.

Escrev.: *Jacqueline Balen* Oficial Desig. ou Substº: *Balen*

Prot.º 224448, Lº 1-AG, em 24/06/2015

Emol.: R\$ 231,30 + Processamento Eletrônico: R\$ 3,60 + Selos: 0133.06.1400054.02039 R\$ 5,40;
0133.01.1500026.06875 R\$ 0,30

C: 73/63

Alexandre Balen
Oficial Substituto

R.4/85.315, em 13 de julho de 2015.

Título: Alienação fiduciária.

Devedor: ALESSANDRO WILENNBRING DE LIMA, casado com MÁRCIA DIP, já qualificado.

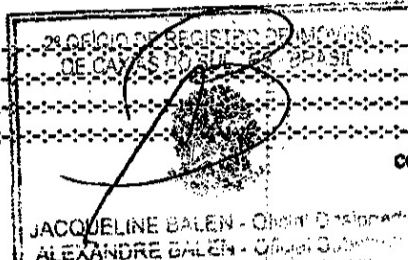
Credor: ITAÚ UNIBANCO S.A., CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede na cidade de São Paulo/SP, neste ato representado por Julio Cesar Vital Silva, CPF nº 333.019.408-11, e Cláudia Ribeiro de Oliveira Prata, CPF nº 049.551.516-71.

Forma do título: Instrumento particular citado no R.3 desta matrícula.

Valor do financiamento: R\$ 354.250,00 em 07/04/2015. Sendo deste valor: Despesas acessórias ao financiamento: R\$ 2.550,00; Custos cartorários e ITBI pagos pelo

- Continua fls 02 -

CONTINUA A FOLHAS



continua na folha seguinte



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CAXIAS DO SUL
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA
CERTIDÃO

continuação->



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 2.ª ZONA
CAXIAS DO SUL - RS

MATRÍCULA **85.315**
FLS. **02**

Livro N.º 2 - Registro Geral

B

comprador (valor estimado): R\$12.900,00. Em conj.com a M.85.333.
Valor de avaliação realizada e atribuída para fins de venda em leilão público:
R\$430.000,00. Em conj.com a M.85.333.
Prazo de amortização: 360 meses.
Taxa efetiva de juros anual: 11.5000%. Taxa efetiva anual de juros c/benefício:
9,7000%.
Taxa nominal de juros anual: 10.9349%. Taxa nominal anual de juros c/benefício:
9,2937%.
Taxa efetiva de juros mensal: 0.9112%. Taxa efetiva mensal de juros c/benefício:
0,7744%.
Taxa nominal de juros mensal: 0.9112%. Taxa nominal mensal de juros c/benefício:
0,7744%.

Data de vencimento da primeira prestação: 07/05/2015.

Condições: As do instrumento. **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** O devedor não poderá dispor do imóvel sem o prévio e expresse consentimento do ITAÚ UNIBANCO S.A., sob pena de vencimento antecipado da dívida.

Escrev.: *[assinatura]* Oficial Desig. ou Substº: *[assinatura]*
Prot.nº224448, Lº1-AG em 24/06/2015
Emol.: R\$850,30 + Processamento Eletrônico: R\$3,60 + Selos: 0133.08.1400038.01537 R\$10,85;
0133.01.1500026.08914 R\$0,30

Alexandre Balen
Oficial Substituto

Av.5/85.315, em 13 de julho de 2015. - **PACTO ANTENUPCIAL** -

Certifico que em virtude do regime de casamento adotado pelo casal **ALESSANDRO WILENNBRING DE LIMA** e **MÁRCIA DIP** ser o da separação total de bens na vigência da Lei nº6515/77, foi efetuado o registro da Escritura Pública de Pacto Antenupcial, sob nº12.265, Lº3-RA, em 04/12/2006, no Registro de Imóveis da 1ª Zona desta cidade.

Escrev.: *[assinatura]* Oficial Desig. ou Substº: *[assinatura]*
Prot.nº224448, Lº1-AG, em 24/06/2015
Emol.: R\$27,30 + Processamento Eletrônico: R\$3,60 + Selos 0133.03.1500027.00089 R\$0,55;
0133 01.1500026.06936 R\$0,30

Alexandre Balen
Oficial Substituto

Av.6/85.315, em 31 de maio de 2017. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**



Certifico que, após promover a intimação dos confitentes devedores e fiduciantes, **ALESSANDRO WILWNNBRING DE LIMA** casado com **MÁRCIA DIP**, devidamente cumprida pelo Registro de Titulos e Documentos desta cidade, conforme registro nº254286, Versão A, Livro B-129 e intimação promovida aos 08.12.2016, ocorreu o decurso do prazo legal sem que houvesse purgação da mora por parte dos confitentes devedores e fiduciantes. Assim sendo, por força da solicitação da credora e fiduciária, bem como do disposto no parágrafo 7º, do Artigo 26, da Lei nº9.514/1997, **fica consolidada a propriedade do imóvel em favor do ITAÚ UNIBANCO S.A, nos termos**

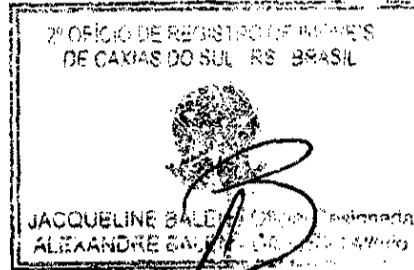
CONTINUA NO VERSO

[assinatura]
JACQUELINE BALLEN - Oficial Designada

continua no verso->

do contrato particular registrado sob R.4/85.315, Lº02-RG, em 13.07.2015. Valor: R\$20.000,00. Valor Fiscal: R\$25.000,00 em 19/05/2017. GI/GA nº4142/2017. Tudo de acordo com o requerimento de consolidação de propriedade passado na cidade de Curitiba/PR em 17.05.2017 e demais documentos que o instruem, que ficam arquivados neste Registro de Imóveis.

Escrev.:  Oficial Desig. ou Substº:  Alexandre Balen
Prot.nº244254, Lº1-AN, em 23/05/2017
Emol.: R\$119,70 + Processamento Eletrônico: R\$4,50 + Selos: 0133.06.1700013.00315 R\$24,50;
0133.01.1700019.02908 R\$1,40



CONTINUA A FOLHAS

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. CAXIAS DO SUL, 05 DE JUNHO DE 2017.

Ass: 
Jacqueline Balen - Oficial Designada; Alexandre Balen; Fabiana Dalla Rosa e Tatiane Ferraro Cassini - Oficial Substituto

EmolumentosR\$ 29,50 + SELO: 0133.03.1700018.02619 (R\$2,70); 0133.01.1700019.05533 (R\$1,40)
Proces. Eletrônico R\$ 4,50 + SELO: 0133.01.1700019.05534 (R\$1,40)
Total -----> R\$ 39,50
(14:16:40) Controle Interno: D2017 05 00680